



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 969,00
Pág. 13
2)

REQUERIMENTO Nº 952/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 14.11.2000
Presidente da Câmara

Autor: Adílson Leitão



Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 118/2000, do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Crédito no valor de R\$795.000,00, destinado a reforço de saldo de dotações da Secretaria Municipal de Educação).

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 118/2000, acima especificado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	969,00
Fm	14
Q)	

952/A

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a apreciação da matéria pelo Plenário no mais curto espaço de tempo possível, tendo em vista que o recurso financeiro nele previsto será destinado à cobertura de folha de pagamento, décimo terceiro salário e encargos dos servidores municipais da Secretaria da Educação.

Vale lembrar, ainda, que esse recurso está disponível e depende apenas de dotação para ser alocado.

Casa do Poder Legislativo, 14 de novembro de 2000.

ADILSON LEITÃO
vereador PMDB

